



ESTADO DO PARÁ
PPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ nº 05.149.125/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ANTONIA IVANILDE PEREIRA**, responsável pelo Controle Interno do Município de NOVA TIMBOTEUA, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 026/2017/GP/PMNT**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **012/2017**, referente à INEXIGIBILIDADE Nº **9/2017 - 002 PMNT PP SRP**, tendo por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, , celebrado com o **Fundo Municipal de Saúde** com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Nova Timboteua, 24 de fevereiro de 2017.

ANTONIA IVANILDE PEREIRA
CPF: 888.926.972-34
PORTARIA Nº 026/2017/GP/PMNT